

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0851/2024

*Compõe a Comissão de Materiais, Móveis e Equipamentos considerados Inservíveis ou Desnecessários.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o artigo 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que estabelece os bens móveis e outros classificados como material permanente de propriedade do Estado do Paraná, poderão ser doados, para fins de interesse social;

- o contido no protocolo nº **22.409.339-0**.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Materiais, Móveis e Equipamentos considerados inservíveis ou desnecessários no âmbito da 03ª Regional de Saúde, sede em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I.** Ana Flávia Fillus, RG- 6.447738-2, Cargo- PSE- Técnica de Enfermagem, como presidente;
- II.** Danielle Chiarello Oberg da Cruz, RG- 6316815-7, Cargo- PSE, como membro;
- III.** Michel Fernando Oliveira, RG- 6289119-0, Cargo- PSF, como membro;
- IV.** Marcio Aurélio Ribeiro, RG- 7646455-3, Cargo- PSF, como suplente;
- V.** Fátima das Graças Santos, RG- 3999271-0, Cargo- PSE, como suplente;
- VI.** Eliane Rosas de Oliviera Taborda, RG- 8485651-7, Cargo- PSF, como suplente.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 1349/2023.

Curitiba,

*(assinado digitalmente)*  
Dr. César Augusto Neves Luiz  
(César Neves)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)